DIRECÇÃO REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DRAE

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção Regional de Administração Educativa [DRAE]

// Recursos Humanos DOCENTES

Número de docentes na Região Autónoma da Madeira

Quadro de Escola	3581
Quadro de zona Pedagógica	1937
Quadro de Instituição de Educação Especial	23
Total de docentes de quadro	5541

Total de docentes Contratados	1500 (1400 são renovações de contrato)

Total de docentes	7041

ANO LECTIVO 2009/2010

Legislação Produzida

Todos estes diplomas foram precedidos de um processo de neçociação sindical com os parceiros sociais.

DIPLOMA	
Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de Fevereiro	Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira • Resultado do quadro de competências decorrentes do Estatuto Político-administrativo da RAM, da revisão da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Bases do Sistema Educativo; • Valorização e aprofundamento da Autonomia da Região; • Valorização da função de professor.
Portaria n.º 91-A/2008, de 16 de Julho	Regulamenta a mobilidade de pessoal docente e os cargos de natureza técnico-pedadógica
Portaria n.º 108/2008, de 12 de Agosto	Regula o regime de acumulação de funções e actividades públicas e privadas dos educadores de infância, dos professores dos ensinos básico e secundário e dos docentes especializados em educação e ensino especial.
Portaria n.º 193/2008, 31 de Outubro	Contempla a dispensa de actividade docente para participação em actividades de formação.
Portaria n.º 103/2008, de 6 de Agosto	Enquadra a figura do contrato administrativo de provimento, passível de renovação, proporcionando estabilidade aos docentes e à organização escola.
Despacho nº 87/2008, de 31 de Outubro	Enquadra a duração de trabalho dos docentes dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da Região.
Portaria n.º 105/2008, de 8 de Agosto	Regulamenta a prova de domínio perfeito da língua portuguesa com vista à certificação do nível de conhecimento e uso da língua portuguesa para o exercício da função docente, mediante um procedimento de elaboração e avaliação das provas da responsabilidade dos CAPLE (Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira), num Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.
Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/M, de 9 de Março	Estabelece o regime de dispensa do cumprimento da componente lectiva ao pessoal docente em funções nos estabelecimentos públicos de educação e dos ensinos básico e secundário.

Legislação em fase de elaboração

Sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente dos estabelecimentos de educação e de ensino, das instituições de educação especial, dos que se encontrem em regime de mobilidade na administração regional autónoma e local, delegações escolares e no exercício de outras funções, e que está a ser desenvolvido por uma Comissão constituída para o efeito, composta por docentes dos diferentes níveis de ensino, representantes das diversas organizações sindicais e por um elemento da administração educativa.

Recurso às novas tecnologias de informação e comunicação

- Disponibilização ao docente e à organização escola de uma Plataforma Informática de Gestão Docente desenvolvida pelos serviços da Secretaria Regional de Educação e Cultura, no endereço **http://docente-gpd.madeira-edu.pt**, contendo os elementos referentes à gestão da carreira, tempos de serviço para concurso, tempos de serviço antes e após a profissionalização, aposentação, antiguidade, formação, e que dá suporte ao concurso on-line.

- Realização do procedimento do concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira, já desenvolvido em algumas etapas em suporte electrónica, numa candidatura on-line, desenvolvida pelos serviços da Secretaria Regional de Educação e Cultura

ANO LECTIVO 2009/2010

// Recursos Humanos NÃO DOCENTES

1 - Trabalhadores existentes nos estabelecimentos de educação/ensino

N.º Trabalhadores			
Estabelecimentos de Educação	Creches	24	380
	Jardins-de-infância	61	
	Infantários	295	
Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar e Unidades de Educação Pré-escolar Isoladas			1157
Escolas Básicas dos 2º e 3º Ciclos e Secundárias			1644
TOTAL			**3226**

2- Novas admissões

Novos Estabelecimentos de ensino		
Estabelecimentos / Carreiras	Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Curral das Freiras	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Achada
Técnico Superior	1	-
Técnico de informática	1	-
Assistentes Técnicos	8	-
Coordenador Técnico	1	-
Assistentes Operacionais	3*	6

* Regime de outsourcing para as áreas de serviços gerais e de cozinha

ANO LECTIVO 2009/2010

Áreas escolares/escolas do 1º ciclo do ensino básico

Novas admissões

Carreiras \ Área Escolar			Todas	Câmara Lobos	Funchal		Santana	São Vicente
Assistentes Operacionais	Área	**Sócio-Educativa**	10**a)**	-	2**c)**	1**d)**		
		Serviços Gerais	-	5**b)**	-		1**e)**	1**e)**

a) Futura desvinculação de educadores

b) Redimensionamento de escolas de 1º ciclo (ETI)

c) Nova sala pré-escolar EB1/PE Pena

d) Lacuna existente – EB1/PE Nazaré

e) Aposentação

As novas admissões estarão sujeiras a um novo procedimento concursal previsto na Portaria n.º 83/A/2009, 22/01 para o qual foi elaborado um documento orientador com vista à operacionalização do provimento dos postos de trabalho identificados como necessários com formulários de candidatura on-line.

3 – Regime de Outsourcing (Área da Cozinha)

Escolas Básicas do 1º Ciclo do Ensino Básico com unidades de educação pré-escolar

O processo de concessão das cozinhas a empresas privadas em regime de *outsourcing* nas escolas do 1º ciclo do ensino básico com unidades de educação pré escolar em regime de funcionamento a tempo inteiro, determinará a redistribuição do pessoal não docente da área da cozinha para outros estabelecimentos de ensino que apresentem carências de pessoal na área referida. Caso contrário proceder-se-á à mobilidade interna na categoria para outras actividades, designadamente as de serviços gerais.

Novas concessões		N.º de trabalhadores a redistribuir
Lotes	Estabelecimentos	
1	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Carvalhal e Carreira	**3**
	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Lombo de São João (R.B)	**1**
	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Garachico	**-**
2	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cruz	**7**
	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Machico	**7**
	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar de Santo António da Serra	**2**
	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Caniçal	**5**
3	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar do Visconde Cacongo	**3**
	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Achada	**-**
	Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar das Quebradas	**4**

4 – Desenvolvimento do novo enquadramento jurídico da Administração Pública

- Transição do pessoal não docente para as novas carreiras e posições remuneratórias, realizada em articulação com as delegações escolares e estabelecimentos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

- Construção dos mapas de pessoal das áreas escolares, estabelecimentos de educação, delegações escolares e estabelecimentos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

- Constituição de equipas de trabalho - esclarecer e apoiar as delegações escolares e as escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário sobre as seguintes áreas do novo enquadramento jurídico da Administração Pública:
    - Constituição da Relação Jurídica de Emprego
    - Modificação/Mobilidade da Relação Jurídica de Emprego
    - Estatuto do Pessoal Dirigente
    - Estatuto Disciplinar
    - Cessação da Relação Jurídica de Emprego
    - Procedimento Concursal
    - Protecção da Maternidade e Paternidade
    - Férias, Faltas e Licenças
    - Remunerações/Suplementos e Complementos Adicionais
    - Abono para Falhas e Remunerações
    - Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais
    - Horário de Trabalho
    - Estatuto de Trabalhador Estudante

5 – Recurso às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação

- Base de Dados para apoio à Gestão de Recursos Humanos
- Formulário on-line de candidatura aos procedimentos concursais
- Proposta de criação de novos campos no Portal do Funcionário

// Administração e Gestão

ÁREA DE ARQUIVO

Regulamento Arquivístico - uniformização de procedimentos a nível da gestão documental e arquivística (arquivo e eliminação de documentos)

- Escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário - operacionalização do Regulamento Arquivístico.
- Estabelecimentos de educação/escolas do 1º ciclo do ensino básico com unidades de educação pré-escolar – aguarda-se a publicação das Portarias do regulamento arquivístico para se proceder à respectiva operacionalização.